

**MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FTU)****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 067/21

AF N°: 093

EMPENHO N°: 282

PEDIDO N°: 15740

DATA DO PROCESSO:06/07/2021

DATA DA AF: 03/08/2021

CGO N°: 210118

<b>FORNECEDOR</b>	<b>DADOS PARA FATURAMENTO</b>
RAZÃO SOCIAL: ACRILDAM IND. E COMÉRCIO DE ARTEFAT NOME DE FANTASIA: ACRILDAM IND ENDEREÇO: RUA ITAPETINGA, 466 CEP: 31130-100 - CACHOEIRINHA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 19.173.186/0001-09 CÓDIGO FORNECEDOR: 3775	EMPRESA:MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FTU) ENDEREÇO:Av. Afonso Pena, 1.212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP:30130-003 CNPJ:18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: FONE:3379-5789
<b>CONTATO</b>	
NOME: Fárley E-MAIL: acrildam@acrildam.com.br FONE: 3442-0211	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

<b>CÓDIGO</b>	<b>QTD</b>	<b>UN</b>	<b>DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PREÇO R\$</b>	
				<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
99.999.00015	1	UN	CHAPA DE ACRÍLICO LEITOSO 200CM X 100CM, ESPESSURA 3MM. MARCA ACRILDAM	690,00	690,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>690,00</b>	

**PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS****CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS****INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

**2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1700 - Carlos Prates - Belo Horizonte, MG. CONTATO: SAMIRA - Tel.: 3379-5599.**

3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (067/21) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações